



Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – **PREVIMPA**, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e da outras providências.

EMENDA Nº 21

Altera a redação proposta pelo do art. 21 do PLCE 4471/07.

“§ 3º - Fica criada uma conta de reserva garantidora do pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários do RPPS sob o regime de repartição simples, constituída com recursos do COMPREV e dois pontos percentuais da contribuição previdenciária mensal dos servidores em regime de repartição simples e, conforme alíquotas fixadas no inciso I do art. 2º (NR).

(...)

§ 5º Os valores da reserva constituída nos termos do “caput” deste artigo, somente poderão ser utilizados depois de decorrido prazo previsto no § 1º.

JUSTIFICATIVA

Na ata nº 15/07 do Conselho de Administração – “*Procede à leitura do ofício nº 303/07 – SMF/GS de 16 de agosto de 2007, no qual o secretário da Fazenda, Sr. Cristiano Roberto Tasch, comunica que aquela Secretaria, devido a dificuldades enfrentadas pelo Município, não terá condições de repassar ao PREVIMPA a totalidade dos recursos para o pagamento de aposentadorias e pensões referente ao mês de agosto/07. Assim sendo, o Departamento de verá utilizar os recursos do COMPREV no montante aproximado de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais). O assessor Paulo refere que, anexo ao ofício encontra-se o demonstrativo do fluxo de caixa projetado para mês de agosto/07, mas que na data de hoje o déficit é superior aquele projetado. Diz que uma das formas da Secretaria diminuir déficit é a utilização dos recursos do COMPREV, pois a situação do Município no segundo semestre é sempre mais preocupante devido a redução da receita.*” Demonstra que é necessário constituir o equilíbrio financeiro para o pagamento futuro de aposentadorias e pensões.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

**Vereadora Maristela Maffei,
Líder da Bancada do PCdoB**